

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	15
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	17
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	18
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	19
Secretaria Municipal de Saúde	20

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO N.º 79/2024 – NM

ATO N.º 79/2024 – NM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora, **JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Indústria e Comércio, junto a **SIC** podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 02 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 078/2024 – EX

ATO N.º 078/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR: A PEDIDO

SAMUEL PEREIRA GUTEMBERG, do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete II com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças a partir de 30 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 879/2024

Decreto n.º 879/2024 Paraíso do Tocantins/TO 09 de abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem a senhora: **MARINÉZIA PEREIRA JALES LARROQUE** a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE

DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.299.180/0001-54, com sede administrativa à Avenida Transbrasiliana n.º 335 - Centro, nesta Cidade, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**, brasileiro, portador do R. G. n.º 647.313-2ª Via - SSP/TO e do CPF n.º 012.778.241-93, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Luiz de Camões, Qd. 169, Lt. 04-05, Serrano I, Paraíso do Tocantins/TO., **DECLARA**, sob as penas da lei e revendo a ficha de cadastro imobiliário, que o imóvel urbano, denominado Lote n.º 01, localizado na quadra n.º 31, da Rua Tupinambás, Setor Oeste, nesta cidade de Paraíso do Tocantins/TO, com área de 7.000m², matrícula n.º 11894, registrado no Cartório do Primeiro Ofício e Registro de Imóveis de Paraíso do

Tocantins/TO, possui 2.383,97m² (dois mil, trezentos e oitenta e três e noventa e sete centímetros quadrados), de área construída desde o dia primeiro (01) do mês de janeiro (01) do ano de hum mil e novecentos e noventa (1990).

Nada mais a declarar assino a presente declaração para que surta os efeitos legais necessários.

Paraíso do Tocantins/TO 12 de abril de 2024.

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

GILBERTO SOUSA LUCENA

Procurador Geral do Município

OAB/TO 1.186

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024

O Senhor Celso Soares Rêgo Moraes, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Homologação pela Portaria SADAF nº 005/2024 de 12/01/2024, do resultado do Concurso Público Edital 001/2023, publicadas no site do concurso para preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Paraíso do Tocantins, considerando a necessidade e a conveniência, CONVOCA os Candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para:

1. Agendamento para avaliação médica:

1.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão encaminhar mensagem para o número (63) 3142 26 26, a partir do dia 15/04/2024 até 19/04/2024, para agendamento de avaliação médica que acontecerá do dia 06 a 10 de maio de 2024.

2. Emissão de laudo médico considerando o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo:

2.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão comparecer nas datas e horários agendados, conforme determinado pelo item 1.1, na Prefeitura Municipal, localizado na Av. Transbrasiliana, nº 335 – Centro.

2.2 O atendimento aos candidatos será exclusivamente mediante agendamento, não sendo atendidos o que chegarem após o horário e ou período determinados, podendo ser feito a remarcação por uma única vez, do atendimento, em data e horário disponível.

2.3 Os candidatos deverão portar para serem atendidos:

Documento de identidade original, não sendo aceitas cópias ou protocolos;

Laudos emitidos por profissionais competentes, em que constem nome completo e número do documento de identidade do candidato e dos seguintes exames:

- Hemograma Completo com contagem de plaquetas;
- Glicemia em jejum;
- Colesterol total e Triglicerídios;
- V.D.R.L. (Sorologia para Lues)
- AST (Transaminase -TGO);
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);
- Exame de urina (E. A. S. elementos normais e sedimentoscopia);
- Ácido Úrico;
- Exame Toxicológico (Somente para cargos de Motoristas/Condutores de veículos);

- Machado Guerreiro;
- Eletrocardiograma com Laudo;
- Exames laboratoriais de HCV, HBsAG e Anti-HBs.
- Raios X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- Raio X de Coluna Lombar dinâmico AP e Perfil com Laudo;
- Videolaringoscopia e Audiometria, com Laudo (somente para o cargo de professor);
- Laudo Psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- Cartão de vacinação contendo:
Antitetânica/DUPLA (validade 10 anos);
Hepatite B;
Febre Amarela;
Tríplice Viral (validade 10 anos).

A critério da equipe/médico responsável pela avaliação médica, poderão ser solicitados exames complementares, que deverão ser apresentados do dia 20 de maio de 2024 à 24 de maio de 2024, no local indicado no item 2.1, das 08h às 12h (Verificar a data, horário).

O candidato que não obtiver êxito na avaliação médica, poderá recorrer, observado o prazo geral de recurso descrito no Edital nº 01/2023, item 14.2, para o email: concursopso@gmail.com.

2.4 Os exames deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias).

2.5 Para o (a) candidato (a) habilitado (a) na vaga de Portadores de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de Laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

2.6 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização da avaliação médica.

3. Entrega de documentação:

3.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica, deverão apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, situado na Avenida Transbrasiliana n. 355, Centro.

3.1.1. Documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) 01 foto 3 x 4 (recente);
- b) CPF com comprovação de situação cadastral junto a Receita Federal (obrigatório);
- c) Carteira de Identidade (obrigatório);
- d) Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de Motorista);
- e) Certidão de nascimento, Casamento ou Contrato de União Estável;
- f) Certidão de nascimento de filhos menores e dependentes, com CPF;
- g) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- h) Certificado/Diploma de Escolaridade com histórico escolar;

- i) Certificado de Complementação Pedagógica para docência em Educação Infantil e Ensino Fundamental I. (Somente para professor com Nível Superior Completo com Licenciatura Plena ou Bacharelado na Área da Educação).
- j) Documento de Inscrição no PIS ou PASEP ou Extrato emitido pela Caixa Economica Federal ou Banco do Brasil;
- k) Consulta de Qualificação Cadastral do INSS – E-SOCIAL (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificação-cadastral>);
- l) Carteira Profissional com Registro no Órgão de Classe (para cargos que precisam de registro em Conselhos);
- m) Título Eleitoral e Certidão de Quitação com Justiça Eleitoral;
- n) Comprovante legível de residência ou Autodeclaração (Contrato de locação do imóvel, conta de água ou luz);
- o) Dados bancários: Conta Salário na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para servidores da Educação e Conta Salário no BANCO DO BRASIL para os demais Servidores;
- p) Declaração de Acumulação ou não de Cargos, Empregos e Funções Públicas;
- q) Declaração de não Demissão a Bem do Serviço Público;
- r) Declaração de Bens e Valores;
- s) Declaração Étnico-racial;
- t) Certidão de Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo AGILIZA;
- u) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais(<http://www.tjto.jus.br/index.php/certidoes>);
- v) Certidão Negativa da Justiça Federal (<https://sistemas.trfl.jus.br/certidao>);
- x) Declaração de que nunca foi demitido(a) ou destituído(a) em razão de Processo Administrativo Disciplinar do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da Administração Direta ou Indireta, nos últimos (5) cinco anos;
- z) Declaração de Imposto de Renda do Último Exercício (somente para quem declara Imposto de Renda);
- w) Declaração de não participar de Gerência ou Administração de Empresa privada, de Sociedade Civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade acionista, quotista ou comanditário.

3.1.2 As declarações das letras p, q, r e s dispostas no item 3.1.1, serão preenchidas e assinadas no ato da posse.

4. Da Nomeação e Posse

4.1 Após a análise e validação dos documentos e do atestado de saúde na forma e tempo do presente edital, o candidato será encaminhado ao Recursos Humanos para assinar o Requerimento de Admissão Funcional e posterior nomeação e posse, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Paraíso do Tocantins, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4.2 Os candidatos aprovados no Concurso Público, que possuem impedimentos nos termos da Lei Municipal nº Lei nº. 1.634, de 10 de Fevereiro de 2011, Art. 15 § 3º, deverão tomar posse do cargo efetivo, após o primeiro dia subsequente ao término dos seguintes impedimentos:

Art.15 § 3º Não se tratando de servidor público municipal, o prazo deve ser contado a partir do término dos seguintes impedimentos:

- I - tratamento da própria saúde, com aferição da Junta Médica Oficial do Município;
- II - maternidade ou adoção, respeitados os prazos definidos nesta Lei;
- III - serviço militar, na data da baixa;

IV - atividade política ou convocação da Justiça Eleitoral, na data da realização das eleições;

V - servir ao Tribunal do Júri, no encerramento do julgamento.

5. Observações gerais:

5.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.

5.2 A obtenção dos referidos exames, bem como, as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal



ANEXO I

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Joao Bosco Ramos Ferreira

CARGO: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Caroline Araújo de Morais Borba

CARGO: ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO II

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Thainá Carvalho Abreu Mendes

CARGO: BIBLIOTECOMISTA

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Ana Elizabeth de Oliveira Vieira Santos

CARGO: INSPETOR SANITÁRIO

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Livia Milhomem Nevack

CARGO: ENFERMEIRO - 40H

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Kamila Barbosa Dias
2	2	Rosane Leite Nunes

CARGO: ENFERMEIRO - 30H

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Itala Graciane Leal de Oliveira Gomes

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Suzely Alves Cavalcante

Prefeitura de Paraíso do Tocantins – TO. Avenida Transbrasiliana n. 355 – Centro. CEP: 77.600-00



CARGO: JORNALISTA

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Sarah Melisa Barros de Souza

CARGO: MÉDICO-AMBULATÓRIO

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Natalia Rodrigues Eugenio
2	2	Rafael Pereira Rabelo Mendes

CARGO: ODONTÓLOGO

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Andressa Fernanda Paza Miguel Zarpellon
2	2	Márcio José Fernandes Filho

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	71	Daiana Pires Alves
2	72	Lucas Luís Pereira da Silva Oliveira
3	73	Vanessa Santiago Fonseca
4	74	Rosiany de Oliveira Dias Rodrigues
5	75	Fernanda Costa Gomes
6	76	Solange Dias da Silva Santos
7	77	Talyta Rezende Silva
8	78	Jeane Paixao Guimaraes
9	79	Cleibiane Mendes Marques Bessa
10	80	Israel dos Santos Silva
11	81	Virginia Magalhães de Araújo
12	82	Maria Raneide Pereira Cardoso
13	83	Juliana dos Santos Spohr Freitas

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	101	Darlene Almeida dos Santos
2	138	Julia Lourenco dos Santos Silva
3	254	Isterlande Borges da Silva
4	335	Jacileide Cunha Seabra

Prefeitura de Paraíso do Tocantins – TO, Avenida Transbrasiliana n. 355 – Centro, CEP: 77.600-00



5	456	Rita Ribeiro dos Santos
6	523	Marinalva Jardim da Silva

CARGO: PSICÓLOGO

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Higor Ribeiro Pinho
2	2	Iule Lourraine da Silva Landinho

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CLOVES CARNEIRO - VILA REGINA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 016

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	3	Fernanda Mota Freire Julião

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DONA JUCENEUZA - POUSO ALEGRE

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Keiliane Pinto de Melo

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ENFERMEIRA DECA – MILENA

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Erika de Souza Panta Soares

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS WILFRAN MARINHO - JARDIM PAULISTA - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 007

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	4	Marileide dos Santos Araujo
2	7	Cleiciane Cavalcante Soares

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS WILFRAN MARINHO - JARDIM PAULISTA - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 013

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	6	Hallem Stefani Tavares Rodrigues Rocha



CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Emerson Pereira da Silva
2	2	Debora Rodrigues Carvalho Almeida
3	3	Alex Alas de Oliveira
4	6	Mara Nairana Pereira Azevedo
5	7	Sabryna Kethelly Monteiro Almeida
6	10	Cleonildo Canuto dos Santos
7	11	Jessika Oliveira de Melo
8	12	Anna Victórya Castro Marinho

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Higor Daniel Pires dos Reis

CARGO: AGENTE DE OBRAS E POSTURAS

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Wesley Gomes de Oliveira
2	2	Darlete Mendes Lima Loula

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Livia Milhomem Nevack
2	2	Thiago Gomes de Aguiar
3	3	Danyella Oliveira Viana

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	João Augusto da Silva Gomes
2	2	Aliny Coelho de Souza
3	3	Caimmy Sousa de Sá Rocha
4	4	Aline de Sousa Batista
5	5	Rayssa Cavalcante Lira



CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Marcos Pinto Mesquita
2	2	Kenia de Castro da Silva
3	3	Sabytta Pallú Almeida Rodrigues
4	4	Anna Carolyn Cardoso da Silva Figueiredo
5	5	Ellen Thais Oliveira Santos
6	6	Beatriz Alves Soares
7	7	Wilian Vitor Pereira Araujo
8	8	Debora Santos Landin
9	9	Elizete Alves de Sousa Araújo
10	10	Jociel da Silva Pacheco
11	11	Marcelo Silva Oliveira
12	12	Marco Antônio Sousa Lima
13	13	Kaurina Silva Trindade Mendes
14	14	Matheus Machado Fagundes Lopes
15	15	Clesia Karoline Moura Pinto Alves
16	16	Maria Lucilene Barcelos Ribeiro Rodrigues

CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL - VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	67	Walison Rodrigues Furtado

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Gabriel Flugêncio Cássio Tomaz Rios

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Iara Santana Santos
2	2	Marília Soares da Silva
3	3	Thalita Andrade Morelli
4	4	Flaviana Pereira da Silva



CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Ana Beatriz da Silva Borges
2	2	Daiane Gomes Fernandes

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Katiara de Almeida Nascimento
2	2	Ellen Thais Oliveira Santos
3	3	Simone Pereira Ribeiro
4	4	Daniela Mendes da Silva
5	5	Vera Lucia Pinheiro Batista Martins
6	6	Geisa Viana Lopes
7	7	Patrícia Alves Ferreira de Sousa
8	8	Débora Cassimiro da Mata
9	9	Priscila Silva Martins Santos
10	10	Mayara Nascimento Lima Ferreira
11	11	Valéria Alves Sousa
12	12	Lauriana de Souza Lima

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE - VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	218	Leticia Macedo
2	289	Igor Barbosa Rodrigues

CARGO: MOTORISTA I

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Antonio Emanuell Bandeira Dias Carvalho

CARGO: MERENDEIRA

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Ana Lucia Caetano de Alencar
2	2	Leília Vitória Alencar da Silva
3	3	Rejane Vieira da Silva Santana
4	4	Jackelyne Kethely Abreu de Moraes Fonteles

Prefeitura de Paraíso do Tocantins – TO. Avenida Transbrasiliana n. 355 – Centro. CEP: 77.600-00



CARGO: VIGIA

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1	Emerson Pereira da Silva
2	2	Wellyton Sampaio Santos
3	3	Murilo Bruno Silveira Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 056/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Ana Cleide dos Santos Mota Freire”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Ana Cleide dos Santos Mota Freire, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 15 de março de 2024 e término em 13 de maio de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21734P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 09/04/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 057/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Francisca Alves de Sousa”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Francisca Alves de Sousa, efetivo(a) no cargo de Gari, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 23 de março de 2024 e término em 22 de maio de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22442P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 09/04/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 058/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Claudivan Ferreira Frasão”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Claudivan Ferreira Frasão, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de março de 2024 e término em 15 de abril de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2024.05.22138P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 09/04/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 059/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença ao servidor José Armando Gomes da Silva”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, ao servidor José Armando Gomes da Silva, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 25 de março de 2024 e término em 23 de maio de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21540P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 09/04/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 060/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Edilma Rodrigues Mesquita Alves”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Edilma Rodrigues Mesquita Alves, efetivo(a) no cargo de Professor(a), lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 02 de abril de 2024 e término em 31 de maio de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22443P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 09/04/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 061/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Edna dos Santos Santana”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Edna dos Santos Santana, efetiva no cargo de Enfermeiro(a), lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 21 de março de 2024 e término em 19 de abril de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22144P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 09/04/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 062/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Luzia Alves de Sousa”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Luzia Alves de Sousa, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 09 de março de 2024 e término em 07 de maio de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21735P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 09/04/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 063/2024-SADIF

Dispõe sobre a readaptação das atividades laborais da servidora “Thelma Bezerra Cunha”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder a readaptação das atividades laborais da servidora Thelma Bezerra Cunha, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em consonância ao estabelecido em Laudo Médico Pericial, a saber, “*Solicito remanejamento de função por um período de 01 (um) ano a partir de 09/04/2024*”, com o término dia 08/04/2025, conforme processo administrativo do PRE-VIPAR **2024.05.22439P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 09/04/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 064/2024-SADIF

Dispõe sobre a readaptação das atividades laborais da servidora “Claudivan Ferreira Frasão”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder a readaptação das atividades laborais da servidora Claudivan Ferreira Frasão, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em consonância ao estabelecido em Laudo Médico Pericial, a saber, “*Devido o quadro clínico antes exposto solicito desvio de função por um período de 12 (doze) meses a partir de 15/04/2024*”, com o término dia 14/04/2025, conforme processo administrativo do PRE-VIPAR **2024.05.22138P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 09/04/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024

COMITÊ GESTOR DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO FERREIRA

Informamos que a 2º Chamada Pública de 2024 será realizado de acordo com os Art. 29º a 39º da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

O Comitê Gestor da Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no art. 2º, parágrafo 5 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 nos Art. 21º a 32º. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Qualquer informação sobre o assunto, entrar em contato com o comitê gestor pelo telefone (63) 99201-8336. Toda a documentação para habilitação e Projeto de Venda, também deverão ser anexados no portal.

Paraíso do Tocantins - TO, 09 de Abril de 2024.

Flávia Bezerra Soares Pimenta

Presidente do Comitê Gestor da Creche Mun. Prof.ª Maria do Carmo Ferreira

PORTARIA SEMEJ N° 36/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Autoriza servidora a usufruir férias regulamentares previamente suspensas.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato n° 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Portaria Semej n° 53/2023, de 6 de dezembro de 2023, que suspendeu as férias regulamentares da servidora Maria do Socorro Rocha e Silva para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, assegurando-lhe o direito de usufruir o saldo de 09 (nove) dias não gozados;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora pública municipal **Maria do Socorro Rocha e Silva**, Subsecretária Municipal de Educação e Juventude, Matrícula n° 52, a usufruir, no período de 21 a 29 de abril de 2024, o saldo de 9 (nove) dias de férias que haviam sido suspensos pela Portaria Semej n° 53/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 11º dia do mês de abril do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

EXTRATO DE CONTRATO 15/2024

PROCESSO N°:	234/2024
CONTRATO N°	15/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
CONTRATADA:	MAURIZIO MARTINS DE MELO - MEI

	CNPJ n° 33.753.244/0001-02
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em ornamentação nos eventos institucionais, além de coroas de flores para ocasião fúnebres, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, durante o ano de 2024.
VALOR:	R\$ 185.130,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta reais)
VIGÊNCIA:	12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12.122.0010.2033/ 04.122.0078.2033
NATUREZA DA DESPESA:	339039
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico n° 013/2023
SIGNATÁRIOS:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude MAURIZIO MARTINS DE MELO - MEI CNPJ n° 33.753.244/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 08/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CNPJ n° 03.777.465/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de curso de educação profissional pelo SENAI – atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme especificações constan-

tes no Termo de Referência – Anexo do Processo 233/2024.

BASE LEGAL: Fundamento Legal a alínea “f”, do inciso III do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 07/2024, de 20 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contada a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

FUNCIONAL: 23.691.0018.2506 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1500000000

PROCESSO: 233/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

PORTARIA Nº. 003/2024

PORTARIA Nº. 003/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Especial Julgadora, sem prejuízo do compromisso de exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos, com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024, composta pelos seguintes elementos:

I – Presidente:– **THAIS THAIANE ALENCAR ROCHA** – Diretora de Turismo e Meio Ambiente;

II – Secretário:– **THALLES DELANO CORDEIRO VILARINS** - Engenheiro Ambiental;

III – Membro: **ISABELLA ARANTE MEDEIROS** – Coordenadora de Educação Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, aos 11(onze) dias do mês de abril de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 004/2024

PORTARIA N.º 004/2024

“Designa servidores como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora PATRICIA NASCIMENTO SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor FERNANDO AIRES RIOS, matrícula nº 2366, como titular e o servidor BELCHIOR BERNARDO LEITE, matrícula nº 526, suplente, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL DE CONTRATO, referente ao Processo administrativo nº 282/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, componentes e acessórios de aparelhos de ar-condicionado, freezer, bebedouro, refrigerador da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Em favor da empresa **M.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 44.159.254/0001-22.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 44.159.254/0001-22

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, componentes e acessórios de aparelhos de ar-condicionado, freezer, bebedouro, refrigerador da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 48.034,00 (Quarenta e oito mil e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei nº 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 006/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1526/2021, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022, do tipo Menor Preço global, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 282/2024

**FONTE:150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/
33.90.39 FICHA: 985/1006/988/1009/
FUNCIONAL: 13.392.0013.2011/04.122.0026.2076**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RERRATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 43/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: CONSTRUTORA J C MENEZES LTDA.

CNPJ nº 16.422.169/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Construção da nova UBS Araci Aires Parente, através do Fundo Municipal de Saúde conforme discriminação e especificações do Memorial Descritivo, Especificação Técnica e Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Financeiro, anexos do Edital Tomada de Preços nº 004/2023, todos constantes no Processo 405/2023, Proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, podendo ser prorrogado nas condições estabelecidas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado R\$ 1.307.835,20 (um milhão, trezentos e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

BASE LEGAL:O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, conforme Proposta da CONTRATADA, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 405/2023, relativo ao Processo Licitatório Edital Tomada de Preços nº 004/2023, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global, que passa a fazer parte inte-

grante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 405/2023

FUNCIONAL: 10.301.0003.1243

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE: 27063110000000

SIGNATÁRIO – ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA

ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a empresa **CONSTRUTORA J C MENEZES LTDA**, com sede à Rua Castelo Branco, Número 720, Quadra 49, Lote 25, Jardim Paulista, Cep: 77.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.169/0001-70, neste ato representada pelo socio administrador **JEAN CARLOS DE MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 857.084.291-00, para em 27 de outubro de 2023, **iniciar** a execução dos serviços contratados para **CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARACI AIRES PARENTE**.

Paraíso do Tocantins, 27 de Outubro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins

CONSTRUTORA J C MENEZES LTDA

CNPJ: 16.422.169/0001-70

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 172/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 49 a 51 a favor da empresa **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº47. 714.367/0001-30, localizada na Rua: Tupinambás, nº 697, sala B- Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais),destinados à aquisição de LEITE/FÓRMULA para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 172/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 05 de Março de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1270/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 45 a 47 a favor das empresas **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40731.375/0001-46 localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN:01, na cidade de Palmas-TO no valor R\$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), **HIPER POPULAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA DROGARIA HIPER POPULAR DE PARAÍSO**, CNPJ nº 49.623.287/0001-03, localizada na Rua: Tocantins, 825, quadra: 08 lote: 09, na cidade de Paraíso do Tocantins, no valor total de R\$ 599,88 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos),destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1270/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 13 de Março de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1271/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 45 a 47 a favor das empresas, **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40731.375/0001-46

localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN:01, na cidade de Palmas-TO no valor R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), **HIPER POPULAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA DROGARIA HIPER POPULAR DE PARAÍSO**, CNPJ nº 49.623.287/0001-03, localizada na Rua: Tocantins, 825, quadra: 08 lote: 09, na cidade de Paraíso do Tocantins, no valor total de R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1271/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 13 de Março de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1272/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 44 a 46 a favor das empresas, **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40731.375/0001-46 localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN: 01, na cidade de Palmas-TO no valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), **HIPER POPULAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA DROGARIA HIPER POPULAR DE PARAÍSO**, CNPJ nº 49.623.287/0001-03, localizada na Rua: Tocantins, 825, quadra: 08 lote: 09, na cidade de Paraíso do Tocantins, no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1272/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 13 de Março de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 183/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21 e parecer jurídico favorável constante nas páginas 45 a 47 em favor da empresa **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº: 47.714.367/0001-30, localizada na Rua: Tupinambás nº 697, sala B, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados à aquisição de FRALDAS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 183/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 11 de Abril de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 194/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 60 a 62 em favor da empresa **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 47.714.367/0001-30, localizada na Rua: Tupinambás, nº 697, sala B, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 8.736,00 (oito mil setecentos e trinta e seis reais), destinados à aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 194/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 11 de Abril de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 197/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n° 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 41 a 43 em favor da empresa **DROGARIA BIG FARMA DE PARAÍSO MAIS BRASIL**, CNPJ: 07.690.099/0001-40, localizada na Rua: 13 de Maio, n° 264, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), destinados à aquisição de PROTETOR SOLAR para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 197/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII da Lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 11 de Abril de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 166/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n° 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 47 a 49 em favor da empresa **DROGARIA BIG FARMA DE PARAÍSO MAIS BRASIL**, CNPJ: 07-690.099/0001-40, localizada na Rua: 13 de Maio, n° 264, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais), destinados à aquisição de FÓRMULA/LEITE para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 166/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII da Lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 12 de Abril de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 173/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n° 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 54 a 56 em favor das empresas, **DROGARIA BIG FARMA DE PARAÍSO MAIS BRASIL**, CNPJ n° 07.690.099/0001-40, localizada na Rua: Tocantins n° 1369, Qd 98, Lt 01, Sala A, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), **ROMA E SALES LTDA-ME**, CNPJ n° 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor de R\$1.798,80 (mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS/LEITE para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 173/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII da Lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 12 de Abril de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 174/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n° 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 54 a 56 em favor da empresa **DROGARIA BIG FARMA DE PARAÍSO MAIS BRASIL**, CNPJ: 07.690099/0001-40, localizada na Rua: 13 de Maio, n° 264, Setor Centro, na

cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 15.186,00 (quinze mil cento e oitenta e seis reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 174/2024.

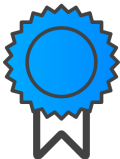
Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII da Lei n.º. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 11 de Abril de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Apr 12 22:30:19 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)